



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 462ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Horário: 10h15min. **Local:** Sede do CFC, em Brasília/DF. **Membros presentes:** Aécio Prado Dantas Júnior, presidente; Ana Luiza Pereira Lima, vice-presidente de Controle Interno; Ana Tércia Lopes Rodrigues, vice-presidente Técnica; Carlos Henrique do Nascimento, vice-presidente de Registro; Joaquim de Alencar Bezerra Filho, vice-presidente de Governança e Gestão Estratégica; José Donizete Valentina, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional; Maria Dorgivânia Arraes Barbará, vice-presidente de Política Institucional; Sandra Maria de Carvalho Campos, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina; Sebastião Célio Costa Castro, vice-presidente Administrativo; Adriano de Andrade Marrocos; Aguinaldo Mocelin; Andrezza Carolina Brito Farias; Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Carlos Rubens de Oliveira; Gercimira Ramos Moreira Rezende; Haroldo Santos Filho; Heraldo de Jesus Campelo; Ian Blois Pinheiro; Itajay Maria Soares; José Domingos Filho; Katiucya Julião de Moura Manfredini; Luana Aguiar Pinheiro Soares; Manoel Carlos de Oliveira Júnior; Maria do Rosario de Oliveira; Rangel Francisco Pinto; Sergio Faraco; e Wellington do Carmo Cruz. **Conselheiros suplentes:** Angela Andrade Dantas Mendonça; Antonio Carlos Sales Ferreira Junior; Elias Dib Caddah Neto; Glaydson Trajano Farias; Liliana Farias Lacerda; Palmira Leão de Souza; Valmir Leôncio da Silva; e Weberth Fernandes. **Ex-presidentes:** contadores José Serafim Abrantes, José Martonio Alves Coelho, Juarez Domingues Carneiro; e Zulmir Ivânio Breda. **Visitantes:** Presidente do CRCAM, André de Medeiros Caria; Presidente do CRCDF, Darlan de Lima Barbosa; Presidente do CRCMT, Aloísio Rodrigues da Silva; Presidente do CRCRR, Joubert Costa da Silva; Vice-presidente do CRCAM, Joseny Gusmão; vice-presidente do CRCAM, Keyti Anne Carvalho Said; vice-presidente do CRCBA, Edson França; vice-presidente do CRCPI, Adriana Almeida da Graça; vice-presidente do CRCRR, Wendel Reis Oliveira; e diretora do CRCMT, Ednalva Mendes Carvalho. **I – EXPEDIENTES** Às 10h15min, o **Presidente** deu início à reunião. **1. Homologação da Ata e das decisões: 461ª (quadringentésima sexagésima primeira) Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina** - A ata da quadringentésima sexagésima primeira Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, que foi realizada no dia 6 de dezembro de 2023, realizada na Sede do CFC, em Brasília/DF. Aprovada por unanimidade. **2. Homologação da Ata 417ª (quadringentésima décima sétima) Reunião Extraordinária, em Brasília/DF**, realizada no dia 5 de janeiro de 2024. **3. Homologação da Ata e das decisões: 419ª (quadringentésima décima nona) Reunião, em Brasília/DF**, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024. As atas e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram pautados **19 (dezenove)** processos: Levados a julgamento, em grau de recurso, **19 (dezenove)** processos com as seguintes decisões para homologação: **11 (onze)** manutenções de penas dos Regionais, **5 (cinco)** reformas da decisão do Regional; **1 (um)** arquivado; **1 (um)** devolvido ao CRC; **1 (um)** pedido de vista. Aprovado por unanimidade. **II – JULGAMENTO DE PROCESSO** **Relatora: SANDRA MARIA DE CARVALHO CAMPOS** Prot. CFC: 2019/001347 - Origem: CRCGO - Num. Proc. CRC: 2018/900115J - CONTADOR - Recurso: TEMPESTIVO - Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por 18 (dezoito) meses e Censura Pública. - Assunto: Pela prática de atos irregulares no exercício profissional. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de acatar a decisão judicial proferida, anulando-se a decisão deste CFC, determinando-se o retorno dos autos ao CRCGO, visando a regular notificação do autuado e oportunizando a manifestação acerca dos documentos juntados após a diligência, para posterior remessa a este Conselho Federal, visando o julgamento do recurso voluntário interposto, com as argumentações que porventura venham a ser apresentadas pelo autuado. O Conselheiro Rangel Francisco Pinto se

absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. **III ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o presidente, Aécio Prado Dantas Júnior, encerrou a reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED), encerrou a reunião às 10h30min. Extrato emitido por mim, Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa da COFIS/CFC.

Mara Silvia Gonçalves Costa
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Silvia, Técnico Administrativo**, em 26/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273492** e o código CRC **63EE1E07**.